



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNAI E INCRA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0032/16	DATA: 23/02/2016	
LOCAL: Plenário 13 das Comissões	INÍCIO: 15h11min	TÉRMINO: 15h41min	PÁGINAS: 13

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Deliberação de requerimentos constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Boa tarde a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio — FUNAI, e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, na demarcação de terras indígenas e remanescentes de quilombolas — CPI da FUNAI e INCRA.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 10ª reunião, e, sendo assim, indago a necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam com a dispensa da leitura da ata permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, pela ordem. V.Exa. já fez a votação e foi aprovada a ata.

Já que a pauta foi distribuída também, há dois requerimentos, o Requerimento nº 2 e o Requerimento nº 4, que requerem delegação de competência desta Comissão Parlamentar de Inquérito. No Requerimento nº 2, inclusive, estão listadas as pessoas a comporiam.

Presidente, há uma dúvida. Eu, realmente, apesar de ser veterano aqui na Câmara, eu não sou veterano em participações em CPIs. Foi muito clara a minha participação em defesa das minhas ideias, dos ideais do meu partido. Portanto, eu estou participando, mas gostaria de saber se há precedente, em que termos essa delegação se dá, porque realmente seria importante ficarmos sabendo disso. Não há, de minha parte, nenhuma predisposição nem contra nem a favor, mas eu gostaria de conhecer o que é essa delegação de competência para diligências numa CPI. Parece-me estranho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - É o art. 36, § 3º, utilizado na CPI do Extermínio. É o mesmo processo.



Portanto, por que se vota dessa forma? Porque os casos a serem investigados, de acordo com as denúncias, têm especificidades distintas. Então, depende-se do profissional necessário e é por isso que se vai até lá.

É bom que se esclareça que os Parlamentares, por suas assessorias indicadas, terão a oportunidade de fazer todo o acompanhamento a qualquer tempo. A diligência só tem que ter autorização do Plenário, porque os profissionais para lá irão, então, com delegação para fazer a investigação *in loco*. Vão ouvir pessoas, ouvir testemunhas, fazer laudos documentais. Eles precisam estar nessa condição. E por isso o requerimento foi feito.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Inclusive, os depoimentos, Presidente, poderiam ser usados como depoimentos oficiais da CPI, com todas as consequências jurídicas que um depoimento teria aqui, dentro da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, porque quando ele toma esse depoimento a termo, ele o faz como fato instrutivo de informação para inquérito, e traz para cá. E, para que a pessoa possa ser chamada a termo, tem que falar sob juramento nesta Casa para os Parlamentares. É só para que no relatório da Comissão não se registre "*O que eu disse, que Fulano disse, que o outro disse, que eu acho que é assim, mas que...*" Não, o senhor vai lá, busca todas as informações, certifica se é verdade, busca os documentos que acha que tem que ter, faz o registro fotográfico, testemunhal, histórico, narrativo, todas essas formas necessárias.

É uma forma de enriquecer o processo que tem três vértices: a denúncia, o depoimento em Comissão, e a diligência para buscar o fato *in loco*. Só isso.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Esta Presidência informa o recebimento dos seguintes documentos: do Ministro de Estado dos Transportes, em que responde à requisição desta CPI; do gabinete do Governador do Estado do Rio de Janeiro, em resposta à requisição desta CPI; do Procurador Chefe da Procuradoria da República, em Mato Grosso do Sul, em resposta à requisição desta CPI; do Ministro de Estado da Defesa, em que encaminha as respostas dos Comandantes da Marinha, da Aeronáutica e do Exército às requisições feitas por esta CPI; do Deputado Nilto Tatto, em que solicita o credenciamento de assessor



para ter acesso aos documentos sigilosos e ostensivos sob a guarda da CPI; da Fundação Nacional do Índio — FUNAI, em que solicita a dilação do prazo por 10 dias; diante dos argumentos, defiro a solicitação, prorrogando-o por 10 dias; da Casa Civil do Estado do Mato Grosso, em resposta à requisição desta CPI. Comunico que os citados documentos encontram-se na Secretaria da CPI à disposição dos Srs. e Sras. Parlamentares desta Casa.

Quero comunicar ainda que recebi ontem um telefonema do Ministro Berzoini, solicitando dilatação do prazo para alguns documentos que têm que ser produzidos, tanto da FUNAI quanto do INCRA. E quero comunicar a este Plenário que ele também deixou claro que qualquer documento que for específico e necessário poderá ser obtido na ABIN — Agência Brasileira de Inteligência, ou no próprio Ministério. Acho que seria de bom alvitre. Houve, de parte do Governo, através do Ministro, a solicitação. Enquanto isso, todos os documentos irão ter a mesma exigência de prazo, salvo alguns, pela sua complexidade, o que é perfeitamente compreensível.

Ordem do dia.

A presente reunião destina-se à deliberação de requerimentos constantes da pauta.

Passemos à deliberação dos requerimentos.

Item 1. Requerimento nº 142, de 2016, do Sr. Valdir Colatto, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Procurador-Geral da República, para a remessa de todos os documentos e informações existentes em Câmaras do Ministério Público Federal e na Procuradoria da República em Santa Catarina relativos a questões envolvendo a Terra Indígena Morro dos Cavalos, no Estado de Santa Catarina”*.

Alguém quer encaminhar a matéria? *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Valdir Colatto, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, nós fizemos vários requerimentos na sessão passada, e este ficou entre aqueles que não foram votados. É mais um documento que nós estamos pedindo à Procuradoria-Geral da



República, para termos todas as informações sobre a Terra Indígena Morro dos Cavalos, no Estado de Santa Catarina.

Já foram aprovados alguns requerimentos e este, então, vai complementar a lista de documentos necessários, para que nós possamos fazer o levantamento real da situação Morro dos Cavalos, que é emblemática para Santa Catarina e para o Brasil, já que está trazendo dificuldades para a duplicação da BR-282. Nós precisamos resolver essa situação.

V.Exa. comunicou que haverá sessão da CPI — se é isso o que eu entendi— lá no Estado. O Deputado vai ter a possibilidade de fazer essa reunião no seu Estado, e Morro dos Cavalos é o local escolhido por nós para fazermos essa sessão da CPI do INCRA e da FUNAI, lá em Santa Catarina.

Então, eu pediria que os colegas votassem a favor desse requerimento, para que nós pudéssemos ter esses documentos a fim de concluir, então, os trabalhos na a questão do Morro dos Cavalos, em Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Em votação.

Os Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 2. Requerimento nº 158, de 2016, da Sra. Tereza Cristina, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o requerimento ora formulado para que seja delegada competência para que servidores requisitados por esta CPI procedam à realização de diligências”*.

Comunico aos Srs. Parlamentares que o Requerimento nº 161, do Deputado Luis Carlos Heinze, requer delegação de competência com local específico — Mato Castelhana —, portanto, trata-se do mesmo texto.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Eu queria incluir também, a pedido do PTB e de 11 Parlamentares que endossaram o pedido regimentalmente, o Estado do Pará entre os locais onde será realizada diligência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O documento apresentado neste momento encontra-se com as assinaturas regimentais para que possa ser apresentado como item extrapauta.



A matéria está em discussão.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Presidente, primeiro eu queria levantar aqui uma questão de ordem com relação a esses dois requerimentos.

O Deputado Sarney já tinha levantado uma questão de ordem, houve o esclarecimento, mas não estou convencido por causa da forma ampla como estão redigidos esses requerimentos.

Eu entendo, pelo Regimento Interno, que a CPI pode convocar funcionários para fazer determinados serviços para a CPI, para facilitar. Agora, seria bom para esta CPI se estivesse especificado nesses requerimentos que tipo de serviço seria feito e que isso não estivesse colocado de forma tão ampla. Nós estamos passando prerrogativas que são apenas dos Deputados para servidores, sem definir quais são elas.

Então, eu sugiro que nós retiremos de pauta esse requerimento e que ele seja reapresentado a cada momento em que for necessário requisitar funcionário para fazer diligências, especificando-se que tipo de diligência que se vai fazer. Isso nós poderíamos acertar, sem problema nenhum, porque o tipo de diligência estaria garantido no requerimento. Só não aceitamos que a delegação seja feita de forma tão ampla, sem sabermos quais poderes estamos passando para esses funcionários administrativos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu acato a questão de ordem.

Esclareço que essa tomada de posição da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito se deve à orientação da Assessoria Legislativa, com base no art. 36, inciso III, do Regimento Interno, e essa medida já foi utilizada, há jurisprudência.

Portanto, eu vou colocar a matéria em votação e, se a questão de ordem permanecer, V.Exa., por favor, a encaminhe à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Presidente, o Regimento, no art. 36, inciso III, dispõe:

“Art. 36



III - incumbir qualquer de seus membros, ou funcionários requisitados dos serviços administrativos da Câmara, da realização de sindicâncias ou diligências necessárias aos seus trabalhos, dando conhecimento prévio à Mesa;”

Então, está dito: “qualquer de seus membros, ou funcionários requisitados dos serviços administrativos da Câmara (...)”. Na lista aqui, há nomes que não são de funcionários administrativos da Câmara, percebem? Então, eu peço, encarecidamente, que nós retiremos o requerimento de pauta, para acertarmos as pendências e votarmos de forma correta.

Eu queria, de antemão, pedir para retirar meu nome, Deputado Nelson Marquezelli, porque não foi dito que era isso que seria assinado, está bem?

Então, nós acertarmos as pendências e fazemos a votação. Da mesma forma como foi acertado trazer pessoas de fora para ajudar na CPI, tanto de um lado quanto do outro, vamos combinar aqui que a delegação seja para determinado tipo de diligência.

Então, eu peço que a Mesa reconsidere e retire o item da pauta, porque é desnecessário nós fazermos uma discussão e, depois, termos que recorrer a outras instâncias da Casa por causa da forma de delegação colocada aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, a resposta continua rigorosamente a mesma.

Para um funcionário público de outra instância ou Poder, seja qual for, poder prestar qualquer tipo de assessoria a esta Casa, ele tem que ser requisitado, e o requerimento tem de ser aprovado em Plenário. Nessa condição, ele tem foro análogo aos funcionários concursados desta Casa. Portanto, em igualdade de condição para agir. Não tem nenhuma outra condição em que ele possa participar. Portanto, tem todo o direito de recorrer, mas este tema foi decidido e baseado no Regimento e assim será votado nesta Casa.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Colaborando também com o Deputado Nilto Tatto, Sr. Presidente, a primeira coisa que eu acho é que não dá para terceirizar mandato. Eu acho, independente se aconteceu em outra CPI, eu acho que nós estamos tentando terceirizar o nosso mandato. Eu digo, com toda a



tranquilidade que não estou aqui para terceirizar o mandato, até porque não é fácil ganhar eleição. Então, esta é a primeira questão.

A segunda questão é que eu compreendo que o Regimento Interno diz que sejam membros da Comissão ou funcionários. Então, mesmo se o Presidente da Comissão achar que independente disso tem que colocar em votação, nós vamos ter que recorrer, porque achamos que funcionário, como está escrito aí, estou seguindo o Regimento como V.Exa. tem falado... Então, diante disso, coloco a nossa posição e a minha posição com relação a esse aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Que é completamente respeitável. É um direito que vos assiste fazer esse tipo de argumentação.

Com relação à terceirização do mandato, é bom que se esclareça o seguinte: não haverá terceirização de mandato, porque, para poder fazer uma diligência, uma investigação *in loco*, nós precisamos de profissionais qualificados que vão discutir as miúças do processo. Esses processos todos serão trazidos a esta Casa e terão o debate amplo e esclarecedor sobre o processo. Não me parece que fazer *in loco* instrumentos testemunhais, fotográficos, documentais ou narrativos para trazer, para enriquecer o debate com prova, ou seja, qualquer coisa que possa ser feita por um Parlamentar, que pode ter saído de um balcão de uma loja, da direção de um trator, de um consultório médico, nós não temos formação jurídica. Portanto, esta instrumentalização da Comissão é absolutamente necessária.

Portanto, está vencida a questão de ordem, mas assiste a V.Exa. completamente o direito a recorrer a qualquer outra instância.

Com a palavra a Deputada Tereza Cristina.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Sr. Presidente, caros colegas, na reunião passada, aqui nesta CPI, eu acho que tinha ficado claro que todos teriam direito. Inclusive perguntaram: *“Mas se nós tivermos que colocar gente requisitada por nós?”* O Presidente disse: *“Não terá problema”*. Porque os nomes virão para cá e serão votados. É simplesmente para dar diligência para que as coisas aconteçam de maneira mais rápida e mais profissional, porque nós teremos gente que possa ir ao local fazer as investigações e os relatos de ambas as partes para a formação de ideia, de nossa opinião aqui nesta CPI.



Isso tinha ficado aqui acertado na reunião passada, até onde eu fiquei aqui nesta reunião, pelo que me consta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Dois Parlamentares, conforme o Regimento, já se manifestaram contrário ao Regimento. A Deputada Tereza Cristina é favorável como autora. Eu pergunto: tem mais algum Parlamentar que quer fazer requerimento favorável? Porque dois já fizeram contra.

Não havendo quem queira...

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Sr. Presidente, eu sou favorável ao requerimento: Deputado Nelson Marquezelli.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois bem.

Então, está em votação.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. Os que discordarem que se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com o voto contra dos quatro Parlamentares do Partido dos Trabalhadores.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, eu queria anunciar que nós vamos recorrer desta decisão aqui perante a Mesa Diretora por entendermos que, de repente, nós estamos passando para terceiros prerrogativas que são exclusivas de Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O senhor tem todo o direito de fazê-lo.

Conforme esclarecidos, foram votados os Requerimentos nºs 158 e 161, porque o de nº 161 trata apenas da... Os Requerimentos nºs 158, 161 e o requerimento extrapauta oferecido pelo Deputado Nelson Marquezelli, porque os outros dois tratam apenas de locais distintos, tratando-se da mesma matéria.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Este extrapauta do Deputado Nelson Marquezelli foi votado agora também junto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Foi votado junto.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Tá. Eu já tinha anunciado que quero que retire o meu nome, porque era para incluir o Estado do Pará como Estado para



diligência, não vinculado a este requerimento aqui, que já coloca claramente o nome dessas pessoas para fazerem a diligência. Como fui mal informado na hora do pedido de assinatura, eu peço que retire o meu nome, porque não era dessa forma que está lá.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Tudo bem, não tem problema.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Pela mesma motivação do Deputado Nilto Tatto, eu quero que retire justamente por isso.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Não tem problema, já suplantou.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - É que vincular a esse ali, Deputado Nelson Marquezelli... Deveria ter ido à parte, dizendo o nome das pessoas que estão autorizadas, não é?

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Não, não está incluído, não está incluído.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Ele não estava dessa forma.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Não, não.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Ele foi colocado, evidentemente, como tem maioria...

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - O meu requerimento é apenas para fazer a investigação.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Como tem maioria que vota, ele também, então, está no bojo daquilo que vamos entrar com recurso lá na Mesa Diretora.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - No meu requerimento, não tem. Só pede para fazer a investigação *in loco*, tal e tal. Vai caber à Mesa e ao Plenário decidir quem mandar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Esta Presidência comunica, quanto às assinaturas dos Parlamentares que solicitaram a retirada por não compreensão do texto ou porque acharam que o texto seria votado isoladamente, sem a decisão do Requerimento nº 158, de 2016, que está autorizada a retirada de assinatura. Aliás, é absolutamente prudente.

Item 3. Requerimento nº 160, do Sr. Arnaldo Jordy, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o*



pedido ora formulado de convite ao Professor Raimundo Jorge Nascimento de Jesus, membro do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal do Pará e membro da Comissão Assessora de diversidade para Assuntos Relacionados a Afrodescendentes”.

Está em discussão o requerimento.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, em relação aos requerimentos relativos aos itens 3, 5, 6, 7, 8 e 9, que são convocações e convites para vir à CPI, eu queria sugerir aos proponentes — e eu estou aqui subscrevendo o requerimento da Deputada Janete Capiberibe, que me pediu que o subscrevesse, pois S.Exa. não está presente — que os transformemos todos, aqueles que são convocação, em convite. Explicitamente, eu queria indagar à Deputada Shéridan se é possível fazê-lo.

A Deputada Janete Capiberibe já disse que, quanto ao requerimento de S.Exa., é possível fazer a mudança de convocação para convite.

Assim, poderíamos votar em bloco o restante desses requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Indago ao Plenário se há acordo.

Eu queria deixar claro para todos que a convocação e o convite são coisas absolutamente distintas. O convocado terá que vir na data da sua convocação; e o convidado virá se desejar estar aqui. Nos dois casos, pode haver o chamado depoimento a termo, na forma da lei.

Com a palavra o Deputado Luis Carlos Heinze.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, não há acordo. Nós mantemos as convocações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - De qualquer sorte, o Deputado Nilto Tatto tem um requerimento da Deputada Janete Capiberibe, que antes de sair pediu que eu a representasse e transformasse em convite o requerimento de que a Deputada é proponente. Portanto, se a autora solicita, não há nenhuma contrariedade com relação a isso.

Está em discussão o Requerimento nº 160, de 2016. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



Aprovado.

O Requerimento nº 161, de 2016, do Deputado Luis Carlos Heinze, já foi votado, junto com o Requerimento nº 158, de 2016, em virtude de que aquele só trata de local.

O Requerimento nº 162, de 2016, É da Deputada Shéridan.

Conforme discussão com o Deputado Nilto Tatto, os dois seriam retirados de pauta, porque não há como consultar a Deputada sobre se S.Exa. aceita ou não transformar em convite. Como não há tanta pressa nisso, em virtude de que já temos muitos para serem ouvidos, tenho a impressão de que não causa nenhum dano passar para outro dia.

Portanto, de ofício, autorizo a retirada de pauta.

O Requerimento nº 164, de 2016, da Deputada Janete Capiberibe, é transformado em convite: “(...) *requer que sejam convocados*” — ou convidados, no caso — “*os senhores listados abaixo, para colaborar com esta CPI: Luiz Henrique Costa, Gilberto Laurindo, Pablo Josias Rodolfo; Jorge Emanuel Amanajas; Eider Pena Pastana; Ronaldo Mutz de Souza; Raimundo Alves; Ambrosio Carlos Franco da Silva; Joselito Souza das Chagas; Severino Pereira Mancio; Antônio Amiraldo Goes da Silva e Ivanete da Conceição do Nascimento, para prestarem depoimentos a esta CPI*”.

Está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 165, também da Deputada Janete Capiberibe, que “*requer seja convidado o Senhor Douglas Krenak, líder do povo Krenak, do Município de Resplendor, MG, para colaborar com esta CPI*”.

Está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



Requerimento nº 167, também da Deputada Janete Capiberibe, que *“requer seja convidado o Senhor Sisto Magro, integrante do grupo de trabalho do Programa Terra Legal, no Estado do Amapá, para colaborar com esta CPI”*.

Está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, quero registrar aqui a presença dos Pataxós, do sul da Bahia, que estão vindo aqui visitar a Câmara. Na verdade, é um momento de luta, porque estão com suas áreas ainda pendentes, com muita perseguição lá na região e vêm, aqui nesta Casa, procurar o apoio dos Parlamentares para que se resolva e avance rapidamente a definição dos seus territórios para poderem viver com tranquilidade. Por isso estão aqui, inclusive pedindo o apoio dos Parlamentares desta Casa para que o Governo avance logo no processo de demarcação dos seus territórios no sul da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A Presidência desta Comissão saúda todos os visitantes e agradece pela presença. São todos muito bem-vindos.

Está conosco também aqui o Prefeito João Cleber, do Município de Xingu; Antônio Belfort, Presidente da Associação dos Agricultores; e o Prefeito de Tucumã.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Prefeito, tem um lugar ali na frente. Vocês podem sentar-se.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, sentem-se. Fiquem à vontade.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, só um método de trabalho... Já que orientou o Prefeito a sentar-se, acho que seria bom também orientar os índios a se sentarem. Não acha?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Claro, com o maior prazer. Não tenho nada contra.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Isso, isso....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Os índios estão ali por opção.



O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Eles podem sentar nas cadeiras que estão vazias?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Claro que sim.

Todos os brasileiros têm o mesmo direito, sem nenhum problema, nenhuma distinção.

Quero apenas comunicar aos senhores, por respeito aos Prefeitos que estão aqui, que eles estão numa região onde um assentamento da reforma agrária está sendo destruído por máquinas, porque tem uma decisão provisória de demarcação de terra indígena. Eles estão ali com os filmes, com as fotografias, com as máquinas contratadas pela FUNAI, como o orientaram, mostrando a destruição das casas de assentamento. Não estamos falando de fazenda. São assentamentos destruídos completamente, com as casas destruídas.

Estão ali os dois Prefeitos que trouxeram os documentos. Oportunamente, é claro, faremos... Eu só estou narrando, sem dar direito à palavra a eles, porque eles não estão nessa condição, porque não foi aprovado requerimento algum. Apenas, como Presidente da Comissão, eu os recebi hoje, de manhã, e eles me fizeram a narrativa, entregaram os documentos, mostraram as fotografias e gravações de veículos derrubando completamente as casas, destruindo as casas de assentados da reforma agrária. E o que estou dizendo é apenas narrando o que ouvi deles.

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando reunião ordinária para o dia 25, quinta-feira, às 9 horas, com a seguinte Pauta: audiência pública para tomada de depoimento dos Srs. Mércio Gomes, antropólogo, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e ex-Presidente da Fundação Nacional do Índio — FUNAI, Requerimento nº 8, de 2015; e Denis Lerrer Rosenfield, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Requerimento nº 63/2015.

Agradeço a todos a presença e dou por encerrada a presente reunião.